



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 22.817/2020–BCB/Deorf/GTRJA  
Processo 179388

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.

À

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobrás Ltda – Sicoob Cecremef.  
Rua Real Grandeza, n° 139 – 5° Andar – Botafogo  
22281-033 Rio de Janeiro – RJ

A/C dos Senhores

Francisco Carlos Bezerra da Silva – Presidente.  
Agliberto Cravo Barroso – Vice-Presidente.

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 22 de outubro de 2020, aprovou a Reforma Estatutária de 25 de julho de 2020 que alterou os dispositivos que disciplinam: (i) área de ação, (ii) área de admissão e (iii) as novas condições de associação.

2. Deverá essa cooperativa, na próxima assembleia geral que realizar, avaliar a pertinência de manter ou suprimir o § 1º, do artigo 11, de seu estatuto social, em razão da instituição em epígrafe ter se tornado de livre admissão.

3. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos  
Gerente-Técnico

Délio José Cordeiro Galvão  
Coordenador